



Prefeitura Municipal de Brejetub

LEI N° 195/2002

ABRE AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, EXERCÍCIO DE 2002, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR GLOBAL DE R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. OLANDINO BELISÁRIO CÔCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei Municipal 145/2001), em favor da *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, crédito Suplementar* no valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender às seguintes programações:

02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária:

26.782.050.3067 – Abertura e reabertura de estradas vicinais.

449051 – Obras e Instalações.

449051-06 – Obras Benfeitoria ou Melhoria - Valor – R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de cancelamento das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.083.3062 – Impl. Loteamento popular.

449051 –Obras e instalações

449051-06 - Obras e Melhorias – R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

15.452.045.2055 – Manutenção e Parques e Jardins

339030 – Material de Consumo

339030-99 – Diversos – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

339036 – Serv. Terc. P. Física

339036-99- Outros Serviços – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

339039- Serv. Terc. P. Jurídica

339039-99 – Eventuais – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



Prefeitura Municipal de Brejetub

15.452.045.3063 – Construção de Parques e Jardins

449051 – Obras e Instalações

449051-06 – Obras de Melhoria – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

449051-99 – Outras despesas com obras. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES, 12 de Agosto de 2002.

OLANDINO BELISÁRIO CÔCO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos (mural) da Prefeitura Municipal de Brejetuba em 12 de Agosto de 2002.

RIBAMAR ARÊAS
Sec. Chefe de Gabinete